

EDITAL Nº 0010/2023**05 - RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA/2023**

PROCESSO Nº 23106.063288/2023-45

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMA ROTAS DE INOVAÇÃO UNIVERSITÁRIA (RIU).

Tendo em conta a Resolução nº 0003/2018, do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, o Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília (CEAD/UnB), no uso de suas atribuições, torna pública o resultado preliminar da entrevista para a seleção de bolsista na modalidade Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), para a execução de atividades de estudos, pesquisas e extensão no Programa Rotas de Inovação Universitária (RIU), com vigência até 12/2027.

1. RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA 4 ENTREVISTA

VAGA: Modalidade 1

Inscrição	Resultado
20230022607654	Eliminado pelo item 7.2.1 do edital

2. DOS RECURSOS

2.1. O prazo para o recurso será das 08 horas do dia 27 de julho até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de julho de 2023 e deve ser realizado, exclusivamente, pelo sistema de seleção do CEAD, no endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>, conforme Edital CEAD nº 0010/2023. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As próximas convocações serão divulgadas por meio site eletrônico <https://cead.unb.br/editais/category/476-2023-0010-bolsista-rotas-de-inovacao-universitaria>

3.2. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: cead@unb.br, nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_nome do candidato.

Brasília, 26 de julho de 2023.

Deise Mazzarella Goulart Ferreira

Diretora-Substituta do Centro de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Deise Mazzarella Goulart Ferreira, Diretor(a)**
Substituto(a) do Centro de Educação a Distância, em 26/07/2023, às 09:31, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10060287**
e o código CRC **45A65BF1**.
